



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - ICH - Coord. PPG Geografia

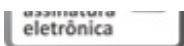
## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024**

Ao quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, na sala B-IV-33 do Instituto de Ciências Humanas da UFJF, foi realizada reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora, convocada e presidida pelo Coordenador, Prof. Altair Sancho Pivoto dos Santos. Além do Coordenador, estiveram presentes os seguintes professores: Bruno Araújo F. de Mendonça, Camila Neves Silva, Cássia de Castro Martins Ferreira, César Henrique Barra Rocha, Clarice Cassab, Elias Lopes de Lima, Guilherme Augusto Pereira Malta, Gustavo Soares Iório, Helena Rizzatti Fonseca, Miguel Felipe, Ricardo Tavares Zaidan, Vicente P. dos Santos Pinto e Wagner Batella. Estiveram presentes ainda os representantes discentes Maria Eduarda Rattes Scaldini e Diogo Pereira Lapa. Havendo quórum regimental, o prof. Altair, na qualidade de presidente, deu início à reunião. Ordem do dia: **01) Aprovação das atas das reuniões de Colegiado de 01/03/2024 e 15/03/2024:** as atas foram aprovadas por unanimidade. **02) Solicitação de mudança de vínculo** do Prof. Reinaldo Onofre dos Santos de permanente para colaborador e manutenção da orientação do discente Daniel de Oliveira Lopes: o Colegiado aprovou por unanimidade a solicitação. **03) Nova resolução de bolsas PPGeo:** andamento dos trabalhos da comissão. Debate sobre desafios de se estabelecer tipologias de atividades remuneradas a serem priorizadas, em virtude de várias especificidades e como uma resolução teria condições claras de incorporá-las. Encaminhamento: priorização de ingressantes sem vínculo empregatício como critério de concessão de bolsas para turmas novas. **04) Novo Regimento Interno do PPGeo:** comissão informou que retomará os trabalhos e apresentará, na sequência, proposta a ser apreciada pelo Colegiado do PPGeo. **05) Informe sobre aprovação Ad Referendum Relatório de Atividades Professora visitante Marta de Azevedo Irving e Aprovação de Plano de Trabalho: prorrogação de atuação da Profa. Marta Irving como Professora Visitante do PPGeo – Bolsa CNPq (maio/2024 à abril 2025).** **06):** aprovado. **6) Definição de Nova Comissão Processo Seletivo 2024:** Ricardo Zaidan, Fábio Sanches (presidente), Helena Rizzatti, Gustavo Iório. **7) Definição Nova Comissão de Organização do Seminário de Pesquisa PPGeo 2024:** Miguel Felipe, Camila Neves, Bruno Mendonça, Wagner Batella, Reinaldo Ofogre, Diogo Lapa (Repr. Discente); **8) Recursos 2024:** o programa ainda não possui retorno sobre verba PROAP. Situação financeira: PDPG CAPES (R\$32.740,52), APG (R\$2.000,00) e PROAP: (indefinido). Informes: o Coordenador informou sobre a aula inaugural do PPGeo: 08/04, 19h, auditório 2, ICH-UFJF, a ser realizada por Isabelle Hillenkamp, socioeconomista, diretora de pesquisa no IRD França. Tema “O gênero dos conflitos socioambientais: olhando para o jogo das masculinidades”. Nenhum outro ponto havendo para tratar e nem informe a ser relatado, lavrei a presente ata da reunião, que segue assinada por mim, Altair Sancho Pivoto dos Santos, Coordenador do Pós-Graduação do ICH, e demais presentes. Juiz de Fora, 06 de abril de 2024.

Ata aprovada em: 05/07/2024



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Barbosa Batella, Professor(a)**, em 14/08/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do



art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Rizzatti Fonseca, Professor(a)**, em 14/08/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Rattes Scaldini, Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Araujo Furtado de Mendonça, Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Parreira Lapa, Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Tavares Zaidan, Professor(a)**, em 15/08/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Neves Silva, Professor(a)**, em 15/08/2024, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fernandes Felipe, Professor(a)**, em 16/08/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Henrique Barra Rocha, Professor(a)**, em 16/08/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Pereira Malta, Professor(a)**, em 16/08/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altair Sancho Pivoto dos Santos, Professor(a)**, em 19/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Paulo dos Santos Pinto, Professor(a)**, em 19/08/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1924422** e o código CRC **0A56CD4D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - ICH - Coord. PPG Geografia

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2024**

Ao décimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, na sala B-IV-33 do Instituto de Ciências Humanas da UFJF, foi realizada reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora, convocada e presidida pelo Coordenador, Prof. Altair Sancho Pivoto dos Santos. Além do Coordenador, estiveram presentes os seguintes professores: Camila Neves Silva, César Henrique Barra Rocha, Clarice Cassab, Elias Lopes de Lima, Guilherme Augusto Pereira Malta, Helena Rizzatti Fonseca, Miguel Felipe, Roberto Marques Neto e Wagner Batella. Estiveram presentes ainda os representantes discentes Maria Eduarda Rattes Scaldini e Diogo Pereira Lapa. Havendo quórum regimental, o prof. Altair, na qualidade de presidente, deu início à reunião, cuja pauta única foi: **posicionamento e funcionamento do PPGeo diante de início da greve em 15/04/2024**. A professora Clarice fez uma fala inicial sobre a situação conjuntural, sobre a mesa nacional de negociação e a proposta do governo que não atende à toda a categoria, não concede aumento real. Pessoalmente, a professora sugere que o PPGeo faça uma adesão à greve. Elias: decisões colegiadas são importantes e precisam referendar o posicionamento do PPGeo. Miguel: sugere a manutenção de determinadas rotinas, como bancas e editais de fomento. Wagner: e-mail da direção sobre consulta de posicionamento dos PPGs – existem serviços precários de segurança por conta da greve dos TAEs. Reconhecer demandas de continuidade das aulas. ICH ficará restrita, com abertura ao bloco A. Greve ganhará força quando o calendário for suspenso e RU fechar. Agência de fomento: mantém a rotina. Altair: funcionamento do PPGeo restrito, em virtude de greve dos TAEs. Diogo: o discente levanta questionamentos: como ficam as orientações em andamento? Param ou continuam? Discentes precisam de uma orientação e posicionamento claro. César: carreira precarizada, investimento reduzido. A greve é período de angústia. Clarice: sobre a questão do Diogo. Turma iniciante. Sugere que cada docente realize um plano de trabalho com cada orientando. Precisamos pressionar Instituições para reconhecimento da situação. Miguel: cada orientador tem seu plano de pesquisa com seus orientados e pode realizar encaminhamentos sobre procedência durante a greve. Guilherme: no departamento de turismo, orientamos a utilização de fontes confiáveis sobre notícias da greve. Quando do retorno às aulas, o Colegiado se reunirá para debater e aprovar novo calendário do PPGeo. Nenhum outro ponto havendo para tratar e nem informe a ser relatado, lavrei a presente ata da reunião, que segue assinada por mim, Altair Sancho Pivoto dos Santos, Coordenador do Pós-Graduação do ICH, e demais presentes. Juiz de Fora, 13 de abril de 2024.

Ata aprovada em: 05/07/2024



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Barbosa Batella, Professor(a)**, em 14/08/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Rizzatti Fonseca, Professor(a)**, em



14/08/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Rattes Scaldini, Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Araujo Furtado de Mendonça, Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Parreira Lapa, Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Marques Neto, Professor(a)**, em 15/08/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Tavares Zaidan, Professor(a)**, em 15/08/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Neves Silva, Professor(a)**, em 15/08/2024, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fernandes Felipe, Professor(a)**, em 16/08/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Henrique Barra Rocha, Professor(a)**, em 16/08/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Pereira Malta, Professor(a)**, em 16/08/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altair Sancho Pivoto dos Santos, Professor(a)**, em 19/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Paulo dos Santos Pinto, Professor(a)**, em 19/08/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1924441** e o código CRC **50B0A712**.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - ICH - Coord. PPG Geografia

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2024

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, na sala B-IV-33 do Instituto de Ciências Humanas da UFJF, foi realizada reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora, convocada e presidida pelo Coordenador, Prof. Altair Sancho Pivoto dos Santos. Além do Coordenador, estiveram presentes os seguintes professores: Bruno Mendonça, Camila Neves Silva, Cassia Ferreira, César Henrique Barra Rocha, Clarice Cassab, Elias Lopes de Lima, Guilherme Augusto Pereira Malta, Miguel Felipe, Ricardo Zaidan, Vicente P. dos Santos Pinto e Wagner Batella. Estiveram presentes ainda os representantes discentes Maria Eduarda Rattes Scaldini e Diogo Pereira Lapa. Havendo quórum regimental, o prof. Altair, na qualidade de presidente, deu início à reunião, cuja pauta única foi: **apresentação e aprovação de distribuição de gastos PPGeo 2024**. O professor realizou a apresentação de proposta de distribuição de gastos do PPGeo para 2024, com base nos saldos disponibilizados em três rubricas: PROAP (R\$28.226,00), EDITAL CAPES (31269,58) e APG-Geografia (R\$6.200,00) e no levantamento de demandas docentes e discentes. Os principais gastos versam sobre apoio à participação de docentes e discentes em eventos, organização do Seminário do PPGeo, tradução de artigos para língua inglesa e manutenção de laboratórios. Após debate e esclarecimentos, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nenhum outro ponto havendo para tratar e nem informe a ser relatado, lavrei a presente ata da reunião, que segue assinada por mim, Altair Sancho Pivoto dos Santos, Coordenador do Pós-Graduação do ICH, e demais presentes. Juiz de Fora, 26 de maio de 2024.

Ata aprovada em: 05/07/2024



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Barbosa Batella, Professor(a)**, em 14/08/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Rizzatti Fonseca, Professor(a)**, em 14/08/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Rattes Scaldini, Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Araujo Furtado de Mendonça, Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Parreira Lapa, Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Tavares Zaidan, Professor(a)**, em 15/08/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Neves Silva, Professor(a)**, em 15/08/2024, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fernandes Felipe, Professor(a)**, em 16/08/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Henrique Barra Rocha, Professor(a)**, em 16/08/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Pereira Malta, Professor(a)**, em 16/08/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altair Sancho Pivoto dos Santos, Professor(a)**, em 19/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Paulo dos Santos Pinto, Professor(a)**, em 19/08/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1924461** e o código CRC **D2538160**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - ICH - Coord. PPG Geografia

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2024**

Ao quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, na sala B-IV-33 do Instituto de Ciências Humanas da UFJF, foi realizada reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora, convocada e presidida pelo Coordenador, Prof. Altair Sancho Pivoto dos Santos. Além do Coordenador, estiveram presentes os seguintes professores: Bruno Araújo F. de Mendonça, Bruno Milanez, Cássia de Castro Martins Ferreira, César Henrique Barra Rocha, Elias Lopes de Lima, Gustavo Soares Iório, Miguel Felipe, Ricardo Tavares Zaidan, Roberto Marques Neto, Vicente Paulo dos Santos Pinto e Wagner Batella. Os docentes que justificaram ausência foram: Camila Neves Silva (em período de férias), Guilherme Augusto Pereira Malta e Helena Rizzatti Fonseca (afastados para participação em evento científico). Estiveram presentes ainda o representante discente Diogo P. Lapa. Havendo quórum regimental, o prof. Altair, na qualidade de presidente, deu início à reunião. Ordem do dia: **01) Aprovação das atas de reuniões de Colegiado de 05/04, 12/04 e 23/05:** as atas foram aprovadas por unanimidade. **02) Novo Calendário PPGeo pós greve:** o coordenador apresentou a nova proposta de calendário, aprovada por unanimidade. **03) Definição de novas datas para disciplinas concentradas 1º semestre 2024:** período de 12/08 a 23/08 – Profa. Helena Rizzatti. Período de 07 a 11/10(8-12h) – Profa. Marta Irving. Período 09 a 19/09 – Prof. Roberto Marques. **04) agendamento de prova de proficiência em línguas:** foi escolhida a nova data - 30 de agosto, 8h. **05) Retomada dos trabalhos das comissões:** com o fim da greve, a coordenação reafirmou a necessidade de retomada dos trabalhos das comissões de revisão do regimento interno; organização do Seminário do PPGeo; edital de professor visitante; processo seletivo 2024. Também foi informado que a comissão de autoavaliação está trabalhando na proposta de planejamento estratégico do PPGeo, a ser apresentada e debatida em setembro. **06) Solicitação de Pós-doutorado de Maíra Sertã Mansur no PPGeo sob orientação do Prof. Bruno Milanez.** Pedido aprovado por unanimidade. **07) Revista de Geografia – PPGeo/UFJF:** Professor Roberto informou sobre o fim do mandato como editor (2 anos) e se colocou à disposição para recondução por mais 2 anos. Sugestão aprovada por unanimidade. O professor ainda informou que o fluxo de trabalhos submetidos à revista aumentou e ponderou sobre a necessidade de nova composição do Comitê Científico. Assim, será realizada nova chamada para professores do PPGeo para comporem o comitê científico. Sobre critério de ineditismo de trabalhos submetidos à revista, houve debate sobre manter tal regramento ou permitir o recebimento de artigos já publicados em eventos. Ficou encaminhado que a revista manterá sua política de aceitar para avaliação apenas artigos inéditos. **08) Pedido de Licença para Tratamento de Saúde: Víctor César de Souza Lima** (trancamento anterior 8/12/2023 a 08/06/2024) – novo período: 09/06/2024 a 09/12/2024. Aprovado por unanimidade. Nenhum outro ponto havendo para tratar e nem informe a ser relatado, lavrei a presente ata da reunião, que segue assinada por mim, Altair Sancho Pivoto dos Santos e demais presentes. Juiz de Fora, 05 de julho de 2024.

Ata aprovada em: 02/08/2024



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Barbosa Batella, Professor(a)**, em





14/08/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Rizzatti Fonseca, Professor(a)**, em 14/08/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Rattes Scaldini, Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Araujo Furtado de Mendonça, Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Parreira Lapa, Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Marques Neto, Professor(a)**, em 15/08/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Tavares Zaidan, Professor(a)**, em 15/08/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Neves Silva, Professor(a)**, em 15/08/2024, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fernandes Felipe, Professor(a)**, em 16/08/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Milanez, Professor(a)**, em 16/08/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Henrique Barra Rocha, Professor(a)**, em 16/08/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altair Sancho Pivoto dos Santos, Professor(a)**, em 19/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Paulo dos Santos Pinto, Professor(a)**, em 19/08/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o



código verificador **1924490** e o código CRC **84B4FB3D**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.926708/2024-30

SEI nº 1924490